

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTÍCIA

RESOLUÇÃO 002/2019

PORTARIA

PORTARIA 202/2019

NOTÍCIA

RESOLUÇÃO 002/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Nova Morada
Capim Grosso – Bahia CEP: 44.695-000
COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL
018/2019

RESOLUÇÃO DE Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE REGRAMENTO BÁSICO PARA
ENTREVISTA QUE COMPÕE SEGUNDA FASE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 018/2019

CONSIDERANDO o Edital 018/2019 publicado em Diário Oficial em 19 de junho de 2019, que dispõe sobre PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação excepcional e temporária, para preenchimento de 12 vagas imediatas, mais o mesmo número de vagas para vagas do cadastro reserva e para 13 vagas para cadastro reserva, para os programas federais da Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, no Município de Capim Grosso (BA).

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 197/2019 que dispõe sobre resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo simplificado para contratação temporária edital 018/2019.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Organizadora nº001/2019 que dispõe sobre Resultado dos Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir os regramentos objetivos que proporcione isonomia entre os candidatos.

Comissão organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 018/2019, instituída através do DECRETO Nº 64/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os regramentos imprescindíveis para os candidatos habilitados para a segunda fase do processo seletivo simplificado para contratação temporária edital 018/2019.

DAS DOCUMENTAÇÕES

Art. 2º - São documentos obrigatórios no ato da apresentação para a entrevista:

I - Cédula de Identidade e CPF original ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH original.

DA ENTREVISTA

Art. 3º - A entrevista será realizada por um profissional com larga capacidade técnica e experiência na Política Nacional de Saúde, podendo eventualmente, ser acompanhada pela comissão organizadora.

Art. 4º - A Duração da entrevista será determinada pelo entrevistador.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgb@ gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Nova Morada
Capim Grosso – Bahia CEP: 44.695-000

Art. 5º - O entrevistador poderá cobrar quaisquer conteúdos, desde que, sejam da área específica e/ou da área de abrangência do cargo pleiteado.

Art. 6º - As entrevistas deverão ser individuais, podendo em momentos específicos serem grupais ou similar.

Parágrafo único: o candidato que se recusar a fazer a entrevista ou descumprir método aplicado pelo entrevistador, será automaticamente eliminado do processo seletivo edital 018/2019.

Art. 7º - Não será permitido durante a entrevista:

- I. Quaisquer tipo de consulta.
- II. Utilização de aparelho celular ou similar.
- III. Equipamento eletrônico auricular.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O resultado da entrevista somente será divulgado em diário oficial.

Parágrafo único: O resultado de que o artigo anterior, poderá ser antecipado ou prorrogado de acordo com a necessidade.

Art. 9º - Em nenhuma hipótese serão aceitos dos candidatos: atestados, tampouco solicitações de mudança de horário ou dia da entrevista.

Art. 10º - O entrevistador poderá solicitar desta comissão o remanejamento de horário, desde que seja em prol do interesse coletivo.

Art. 11º - É de inteira responsabilidade do candidato assinar a lista de comparecimento no ato da entrevista.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogada disposições contrárias.

Capim Grosso – BA, 09/07/2019

Presidente
Fernando Brito de Almeida
Matrícula: 2258

Silvana Rios Silva
Matrícula: 5513

Leomária Novais Santos
Matrícula: 627

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete da Prefeita
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PORTARIA

PORTARIA 202/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 202/2019
09 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 018/2019, SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – ENTREVISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital 018/2019, que DISPÕE SOBRE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para preenchimento de 13 vagas para programas federais da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal 197/2019 que dispõe sobre resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo simplificado para contratação temporária edital 018/2019.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Organizadora nº001/2019 que dispõe sobre Resultado dos Recursos.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir os regramentos objetivos que proporcione isonomia entre os candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado final da primeira fase do processo seletivo edital 018/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	TAMILIS DE JESUS ALMEIDA FONTOURA	001	ENFERMEIRO	037.217.335-76	7,0	CLASSIFICADO
2º	EDSON BORGES RODRIGUES NETO	005	ENFERMEIRO	041.333.595-00	6,5	CLASSIFICADO
3º	PRISCILA ARAUJO SANTOS	008	ENFERMEIRO	031.630.425-54	1,0	CLASSIFICADO
	JAIDA DE JESUS FERREIRA ROCHA	007	ENFERMEIRO	045.309.445-73		DESCCLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARIANA SANTOS DA SILVA	014	PSICÓLOGA	057.802.805-09	6,0	CLASSIFICADO
2º	ROEVELIN OLIVEIRA CARNEIRO	013	PSICÓLOGA	053.286.425-54	5,5	CLASSIFICADO
	RAYNÁ SOUZA DOS SANTOS	015	PSICÓLOGA	387.453.758-79		DESCCLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	JOSÉ VICTOR NOVAIS SANTOS	009	DENTISTA	046.205.915-48	6,0	CLASSIFICADO
	PAULO ROBERTO TORRES GOMES	012	DENTISTA	541.279.555-20		DESCCLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	NILZA SOUZA SILVA	003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	000.519.155-61	3,5	CLASSIFICADO
2º	DALILA DOS SANTOS OLIVEIRA	011	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	044.414.825-66	3,0	CLASSIFICADO
3º	JACQUELINE DA SILVA	002	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	038.144.415-59	3,0	CLASSIFICADO
4º	MARIA IVONETE DE JESUS	006	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	003.705.625-50	3,0	CLASSIFICADO
5º	TADEU TAPAJÓS RIBEIRO CASONATO	004	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	068.477.675-88	3,0	CLASSIFICADO
6º	WILLIAN RIBEIRO DOS SANTOS	010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	067.672.515-50	1,0	CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2º - Os candidatos acima relacionados CLASSIFICADOS, deverão se apresentar para a entrevista no dia 12 de julho de 2019, das 08:00 às 18:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Capim Grosso que fica localizado na Rua Eldorado, s/n, Nova Morada, Capim Grosso BA.

Respectivamente:

Enfermeiro: dia 12 de julho de 2019, às 08:00 horas.

Odontólogo: dia 12 de julho de 2019, às 08:00 horas.

Psicólogo: dia 12 de julho de 2019, às 08:00 horas.

Técnico em Enfermagem: dia 12 de julho de 2019, às 13:30 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete da Prefeita, Capim Grosso, 09 de julho de 2019.

Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal